



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL 5ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

Conta SISPAR nº 005.245.495 (DEMAIS DÉBITOS)

DAS PARTES

A UNIÃO, representada nesse ato pelos Procuradores da Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/1993, e o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s):

1. Qualificação do devedor:

Nome	ARQUITEC – ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	Rua Professor Silvio de Macedo, nº 68, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57.036-740,

2. Qualificação do representante/corresponsável/administrador:

Nome	JOÃO MEDEIROS ROCHA
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]

representados por seu(s) advogado(s), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES), com fundamento no art. 190 do Código de Processo Civil e na Portaria PGFN nº 9.917/2020 e na Portaria nº 2382, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que outros créditos que foram inscritos após a simulação de transação apresentada ao devedor tiveram que ser incluídos no momento do cadastramento da conta;

CONSIDERANDO que as partes devem cooperar mutuamente para a solução não litigiosa dos conflitos;

CONSIDERANDO a manifestação de vontade do DEVEDOR quanto à inclusão dos débitos;

FIRMAM o presente TERMO ADITIVO À TRANSAÇÃO INDIVIDUAL firmado em 18/10/2021 (processo SEI nº. 12883.100331/2021-72), para que surta os seus efeitos legais, conforme cláusulas a seguir:



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL 5ª REGIÃO**

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. Ficam incluídas no acordo de transação individual as seguintes CDAS:
NÃO previdenciárias:

Inscrições	Valor Consolidado*	Processos Judiciais	Desconto
43 4 21 013447-04	R\$ 1.623,86	-	26,10%
43 2 21 002434-11	R\$ 6.224,15	-	26,10%

Parágrafo primeiro. Os créditos já foram incluídos na conta SISPAR nº **005.245.495**, conta original criada para a transação original, junto com os demais créditos mencionados no termo de transação original, não sendo necessária a criação de nova conta.

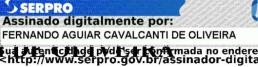
Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados, mantendo-se em vigor os termos do pacto inicial naquilo que não seja incompatível com o presente aditivo.

Recife/PE, 28 de outubro de 2021.


Assinado digitalmente por:
ROBERTA PINHEIRO RAMOS FERREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

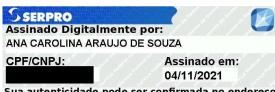
ROBERTA PINHEIRO RAMOS FERREIRA

Procuradora da Fazenda Nacional


Assinado digitalmente por:
FERNANDO AGUIAR CAVALCANTI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

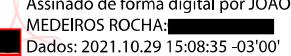
FERNANDO AGUIAR CAVALCANTI

Procurador da Fazenda Nacional – Chefe da DIGRA


Assinado Digitalmente por:
ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA
CPF/CNPJ: [REDACTED] Assinado em:
[REDACTED] 04/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA

Procuradora-Regional da DÍVIDA/PRFN5


Assinado de forma digital por JOAO
MEDEIROS ROCHA: [REDACTED]
ROCHA: [REDACTED] Dados: 2021.10.29 15:08:35 -03'00'

**ARQUITEC – ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – JOÃO MEDEIROS ROCHA**


Assinado digitalmente por MARINNY CAVALCANTI
OLIVEIRA CHAVES
CPF: [REDACTED] CNAE: [REDACTED] ONU-AC-DAS
OU-12201960000898 CUP-Assinatura Tipo A3,
OU-ADV05400. CNPJ-MARINNY CAVALCANTI
OLIVEIRA CHAVES: [REDACTED] Registro: [REDACTED]
Reclame Aqui: [REDACTED] Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.10.29 15:28:59-03:00
Fonte PDF Reader Versão: 11.10

MARINNY CAVALCANTI OLIVEIRA CHAVES (ADVOGADA)